CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Que, através do departamento responsável, seja feita a limpeza das ruas referentes ao crescimento de matos e ervas daninhas. É necessário manter as ruas limpas para que a cidade se torne mais agradável para todos.

Justificativa:

O período chuvoso traz o crescimento rápido de matos e isso precisa ser controlado com podas e limpeza.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de novembro de 2023.

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 13 / 11 / 2023
Horas: 14 : 10
Protocolo: 762 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 13 / 11 / 23
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: